



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone: (14) 3883-9300 - Fax: (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Decreto nº 2.213 de 20 de Outubro de 2009

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação - Convênio 483/2009 442/2009

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o inciso III do artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.955, de 24 de novembro de 2008.

Decreta

Artigo 1º-Fica aberto a Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação - Convênio no valor de R\$ 273.078,00 (Duzentos e Setenta e Três Mil e Setenta e Oito Reais), sendo Convênio 483/2009 itens I e II no valor de R\$ 200.000,00 e Convênio 442/2009 Itens III e IV no valor de R\$ 73.078,00(Setenta e Três Mil e Setenta e Oito Reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

02.00.00 Poder Executivo
02.04.00 Departamento de Assistência Social
4.0.00.00.00 Despesas de Capital
4.4.00.00.00 Investimentos
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente
4.4.90.52.48 Veículos diversos
08.2440013.2010 Manutenção da Assistência Social R\$ 73.078,00

02.00.00 Poder Executivo
02.10.00 Departamento de Cultura e Turismo
4.0.00.00.00 Despesas de Capital
4.4.00.00.00 Investimentos
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente
4.4.90.52.48 Veículos diversos
13.3929008.1013 Aquisição de Equipamentos R\$ 200.000,00

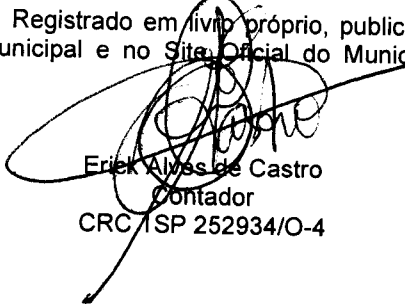
Artigo 2º- Para cobertura do crédito adicional, será utilizado excesso de arrecadação por conta dos convênios citados no artigo anterior.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 20 de Outubro de 2009.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e no Site Oficial do Município de Bofete, conforme legislação vigente, na data supra.


Erick Alves de Castro
Contador
CRC / SP 252934/O-4